

da União.

SEÇÃO I

NO NÍVEL DE PLANEJAMENTO

Art.121º - O município recenseará a população para o ensino fundamental, fará a chamada pública e zelará pela frequência à escola.

Art.122 - O Sistema Municipal de Ensino integrar-se-à às políticas e planos educacionais da União e do Estado.

SEÇÃO II

NO NÍVEL DE ESTABELECIMENTO DE NORMAS

Art.123º - O Município também colaborará com a União e o Estado:

- I. - no estabelecimento de competências e diretrizes para os currículos e conteúdos mínimos da Educação Básica;
- II. - no estabelecimento do padrão mínimo de oportunidades educacionais para o Ensino Fundamental.

Art.124º - O Município constituirá um grupo de assessoramento municipal, formado por representantes da administração estadual no município e por representantes da administração municipal, para garantir a efetiva participação da sociedade nas deliberações sobre a colaboração entre os sistemas.

Art.125º - São atribuições do grupo de assessoramento:

- I. - elaborar diagnósticos necessários à tomada de decisões relativas à colaboração entre Estado e Município;
- II. - elaborar propostas de ações conjuntas para a efetivação da colaboração entre os sistemas.

TÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.126º - A partir da aprovação desta lei, a Secretaria Municipal de Educação e Desporto terá o prazo de 90 (noventa) dias para a elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art.127º - Caberá ao Executivo Municipal aprovar o Plano Municipal de Educação.

Art.128º - É responsabilidade do Município a manutenção efetiva das escolas municipais urbanas e rurais.

Art.129º - O ensino é livre a iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- I. - cumprimento das normas gerais de educação nacional;
- II. - autorização e avaliação da qualidade pelo Órgão competente.

Art.130º - As creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas no município deverão integrar-se ao Sistema Municipal de Educação.

Art.131º - A lei deverá ser revisada a cada dois anos, com o objetivo de atualização e de incorporação de normas e procedimentos emanados do Poder Público que se façam necessários, sem, contudo alterar seu conteúdo basilar.

Art.132º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entr e vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, em 12 de maio de 2003.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Saboia da Silva
Código Identificador: YDCVD6TCG

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/11173-00/PMM

A PREFEITA MUNICIPAL do MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM comunica aos interessados e participantes do PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2025 referente à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para eventual prestação de serviço de tapa buraco, aplicação de massa asfáltica, meio fio e sarjeta, nos bairros: Centro, Liberdade, São José, São Francisco, União, Biribiri, Correnteza, Aparecida, Novo Manacá, Morada do Sol, Terra Preta, Lago Azul, Vale Verde, Residencial Manacapuru, Monte Cristo, Residencial Ataliba, Brisa Solimões, Deus é Fiel, Novo Horizonte e São João do Miriti, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, conforme Processo Administrativo Nº 2024/11173-00, que:

1-ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a empresa: **H E DE S ALMEIDA OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS LTDA-EPP CNPJ: 41.163.611/0001-38.**

2-HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

Fornecedor: **H E DE S ALMEIDA OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS LTDA-EPP CNPJ: 41.163.611/0001-38** , conforme discriminado em planilha abaixo:

Planilha Orçamentaria

<https://diariomunicipalaam.org.br>

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				114.753,60	114.753,60	2,78 %
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360	104,55	134,00	48.240,00	1,17 %
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440	36,04	46,19	66.513,60	1,61 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES				22.280,70	22.280,70	0,54 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	6	447,06	572,99	3.437,94	0,08 %
2.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	18	816,75	1.046,82	18.842,76	0,46 %
3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				8.441,88	8.441,88	0,20 %
3.1	COMP MOB 1	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	2	3.293,24	4.220,94	8.441,88	0,20 %
4			DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES				51.876,00	51.876,00	1,26 %
4.1	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	1800	22,49	28,82	51.876,00	1,26 %
5			TERRAPLANAGEM				106.900,00	106.900,00	2,59 %
5.1	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020	m³	1500	16,09	20,62	30.930,00	0,75 %
5.2	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	10000	3,99	5,11	51.100,00	1,24 %
5.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	m³	1500	12,94	16,58	24.870,00	0,60 %
6			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				3.552.072,82	3.552.072,82	86,18 %
6.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	m²	34880	2,88	3,69	128.707,20	3,12 %
6.2	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 11/2019	m²	34880	6,95	8,90	310.432,00	7,53 %
6.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	1694	1.415,02	1.813,63	3.072.289,22	74,54 %
6.4	100986	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	1894	9,59	12,29	23.277,26	0,56 %
6.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	13058	1,04	1,33	17.367,14	0,42 %
7			GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA				265.575,00	265.575,00	6,44 %
7.1	94268	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 01/2024	M	500	82,71	106,00	53.000,00	1,29 %
7.2	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 01/2024	M	2100	78,61	100,75	211.575,00	5,13 %
						Total sem BDI	3.215.527,00		
						Total do BDI	905.373,00		
						Total Geral	4.120.900,00		

ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU,

em 14 de fevereiro de 2025.

VALCILÉIA FLORES MACIEL

Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezes Pinheiro
Código Identificador: DVCB1GOJT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL Nº.002/2025

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/11173-00/PMM

No dia 14 de fevereiro de 2025, no **MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM**, inscrito no CNPJ 04.274.064/0001-31, com sede à n° CEP - Manacapuru-AM neste ato legalmente representado por **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, portadora do CPF nº **19385498215**, RESOLVE registrar preços para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para eventual prestação de serviço de tapa buraco, aplicação de massa asfáltica, meio fio e sarjeta, nos bairros: Centro, Liberdade, São José, São Francisco, União, Biribiri, Correnteza, Aparecida, Novo Manacá, Morada do Sol, Terra Preta, Lago Azul, Vale Verde, Residencial Manacapuru, Monte Cristo, Residencial Ataliba, Brisa Solimões, Deus é Fiel, Novo Horizonte e São João do Miriti, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, conforme Processo Administrativo Nº 2024/11173-00 em face da apresentação da proposta da empresa abaixo qualificada:

Fornecedor: H E DE S ALMEIDA OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS LTDA-EPP CNPJ: 41.163.611/0001-38

Representante: Helora Emanuelle de Souza Almeida

Telefone: (92) 99230-9191

E-mail: jhservicosconstrucoes@gmail.com

Endereço: Rua 16 de julho nº.390, Bairro: São Francisco, Manacapuru- AM – 69.400-425.

Planilha Orçamentaria									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				114.753,60	114.753,60	2,78 %
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360	104,55	134,00	48.240,00	1,17 %
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440	36,04	46,19	66.513,60	1,61 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES				22.280,70	22.280,70	0,54 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	6	447,06	572,99	3.437,94	0,08 %
2.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	18	816,75	1.046,82	18.842,76	0,46 %
3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				8.441,88	8.441,88	0,20 %
3.1	COMP MOB 1	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UN	2	3.293,24	4.220,94	8.441,88	0,20 %
4			DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES				51.876,00	51.876,00	1,26 %
4.1	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	1800	22,49	28,82	51.876,00	1,26 %
5			TERRAPLANAGEM				106.900,00	106.900,00	2,59 %
5.1	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020	m³	1500	16,09	20,62	30.930,00	0,75 %
5.2	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	10000	3,99	5,11	51.100,00	1,24 %
5.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE 95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	m³	1500	12,94	16,58	24.870,00	0,60 %
6			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				3.552.072,82	3.552.072,82	86,18 %
6.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	m²	34880	2,88	3,69	128.707,20	3,12 %
6.2	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 11/2019	m²	34880	6,95	8,90	310.432,00	7,53 %
6.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	1694	1.415,02	1.813,63	3.072.289,22	74,54 %
6.4	100986	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	1894	9,59	12,29	23.277,26	0,56 %
6.5	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	13058	1,04	1,33	17.367,14	0,42 %
7			GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA				265.575,00	265.575,00	6,44 %
7.1	94268	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 01/2024	M	500	82,71	106,00	53.000,00	1,29 %

7.2	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 01/2024	M	2100	78,61	100,75	211.575,00	5,13 %
						Total sem BDI		3.215.527,00	
						Total do BDI		905.373,00	
						Total Geral		4.120.900,00	

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram está ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 01(um) ano, a contar do dia 14/02/2025.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU ,

em 14 de fevereiro de 2025.

VALCILÉIA FLORES MACIEL

Prefeita Municipal de Manacapuru

H E DE S ALMEIDA OBRAS DE URBANIZAÇÃO

RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS LTDA-EPP

Helora Emanuelle de Souza Almeida

Representante

Publicado por:
Maycita Mayana Menezes Pinheiro
Código Identificador: W79BMXVBE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Dispensa de Licitação com adoção do SRP nº 90001/2025

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 001/2025

Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.629.283/0001-96 e a empresa ECOTECH AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 26.270.612/0001-98.

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, em caráter temporário e emergencial, com critério de julgamento de maior desconto sobre os preços da tabela SINAPI, para futura e eventual prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva, reparos, adequações e melhorias necessárias de forma contínua, com fornecimento de materiais, equipamentos, peças e ferramentas nas edificações, instalações prediais, espaços públicos, próprios, alugados e os cedidos para atender as necessidades da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Vigência: 06 (seis) meses.

Ord.	Descrição / Especificação	Unidade	Maior desconto sobre os preços da tabela SINAPI	Valor Global
1	MANUTENÇÃO PREDIAL, Aplicação: prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva, reparos, adequações e melhorias necessárias de forma contínua, com fornecimento de materiais, equipamentos, peças e ferramentas nas edificações, instalações prediais, espaços públicos, próprios, alugados e os cedidos para atender as necessidades da Prefeitura de Maués/AM.	Serviço	1,5%	R\$ 3.474.595,77

Município de Maués/AM, 30 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DE MAUÉS

Contratante

ECOTECH AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

Publicado por:
ZANILSON GUSTAVO BERNARDO DOS PASSOS
Código Identificador: LFOF0AIKQ